



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 10/2019 com o engenheiro civil Nathan Balhejos Miranda, para prestação de serviços técnicos profissionais, decorrente de processo de dispensa de licitação nº 109/2019.

Objeto: Projeto Técnico composto de projeto gráfico e memorial descritivo com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para obra de escada de saída de emergência em estrutura metálica do 1º piso (Plenário) ao térreo, adaptação de portas de entrada do prédio para saída de emergência e reforma da calçada com troca de piso para piso com sinalização tátil, também para fiscalização da execução do projeto.

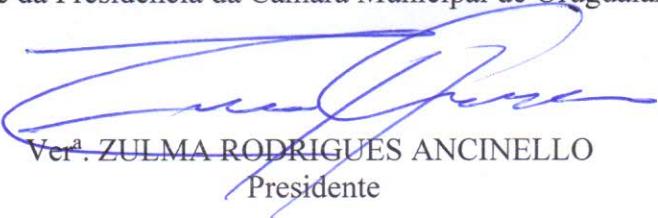
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal 8666/93, Art. 24, inciso I.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 8 de julho de 2019.


Ver^a. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO

Presidente

8/07/19
Cartiço que, na data de
12/07/19, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Doc. nº.

Setor de Protocolo

 Nivaldo P. Pinto